

Id:151905541B050773


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 052/2025**

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, união estável, prefeito municipal de Vera Mendes/PI, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no interesse público, resolve, com base no art. 78, inciso XII, combinado com o Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2025, firmado com a Sra. **FRANCIMÁRIA SILVA SOUSA**, CPF nº 046.631.803-02, residente e domiciliada na Avenida Vereador José Mendes, s/n, Bairro Centro, do município de Vera Mendes/PI, CEP: 64568-000, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente rescisão tem por objeto a extinção do Contrato nº 052/2025, que tinha por finalidade a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais da Unidade Escolar Maria Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

2. A rescisão se dá por conveniência administrativa, com fundamento na discricionariedade da gestão pública, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, não havendo qualquer infração contratual por parte do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

3. A presente rescisão terá efeito imediato a partir da data de sua assinatura, ficando o(a) contratado(a) dispensado(a) de suas atribuições funcionais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

4. O pagamento referente aos serviços prestados até a data da rescisão será efetuado normalmente, mediante apresentação das frequências e assinatura do respectivo recibo, não sendo devidos quaisquer valores indenizatórios, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. O presente Termo será publicado em meio oficial, para fins de transparência e controle público.

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em

02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vera Mendes/PI, 01 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:**CONTRATADO:**
 CARLOS JOSE DA SILVA:005700083
 28

Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito de Vera Mendes/PI

 Francimária Silva Sousa
 Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade
 Escolar Maria Vitória

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0CC56481E9C90760


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA U.E. JOSÉ DE ANDRADE MAIA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** DIAS CONSTRUÇOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.417.511/0001-31. **CONTRATO Nº:** 01.1808 /2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.033.738,37 (UM MILHÃO TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025. **VIGÊNCIA:** 18/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E JOSELIO JOSIEL DE SOUSA PELA EMPRESA DIAS CONSTRUÇOES LTDA.

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:09FED9912EB50762


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** ODIMILSON ALVES PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.930.566/0001 00. **CONTRATO Nº:** 01.0708 /2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.195,00 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2025. **VIGÊNCIA:** 07/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E ODIMILSON ALVES PEREIRA PELA EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA.

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:151905541B05059D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.438.854/0001-21. **CONTRATO Nº:** 01.1408 /2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 349.875,63 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025. **VIGÊNCIA:** 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS PELA EMPRESA RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA.